DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.250.11, de 03 de maio de 2011.

Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro, para o exercício de 2011, no valor de R$ 20.000,00 em favor da Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica de Almirante Tamandaré do Sul – APSAT –ATS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no exercício de 2011 à Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica de Almirante Tamandaré do Sul – APSAT –ATS, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

Art. 2º - Servirá para cobertura desta despesa acima citada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Agricultura, Industria, Com. e M. Amb.
Unidade: 02 – Departamento de Agropecuária
Proj/Atividade: 28845000000.001 – Transferência Centro Cria e Recria Terneiras
Elem.Despesa: 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais - **R$ 20.000,00.**

Art. 3º - Para a liberação dos recursos financeiros a entidade relacionada no artigo anterior, deverá apresentar a documentação comprobatória de regular atividade, bem como de estar adimplente com a prestação de contas do exercício anterior e apresentar demonstrativo da aplicação dos recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2011.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete